



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 27/2017 de 17 de maio de 2017

Dispõe sobre o Recredenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Básica – Nível Fundamental do 6º ao 9º ano, da Escola Estadual Pastor Fernando Granjeiro de Menezes.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do art.12 do Regimento Interno e considerando o disposto no artigo 3º e incisos I, IV e V do artigo 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20.12.1996, na Lei Complementar Nº 41, de 16.06.2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº. 33/2017,

RESOLVE:

Art.1º Recredenciar, por 05 (cinco) anos, a partir de 2017, a Escola Estadual Pastor Fernando Granjeiro de Menezes.

Art. 2º Renovar a autorização de funcionamento da Educação Básica - Nível Fundamental do 6º ao 9º ano, por 05 (cinco) anos, a partir de 2017.

Art. 3º Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

Art. 4º A Escola Estadual Pastor Fernando Granjeiro de Menezes fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino/ACRE da Secretaria de Educação e Desporto - SEED, nos termos da legislação vigente.


Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Nildete Silva de Melo
Presidente em Exercício do CEE/RR

HOMOLOGO

05/06/17

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3020
EM 05/06/17


Rimet de Souza Cruz Soares
Secretaria de Estado de Educação e Desporto
Decreto Nº 251 - P DE 17/07/2017